DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 15 de maio de 2025 **Ano VII | Edição nº 1397** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025.

O GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025, PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS EM CARÁTER EVENTUAL E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE CUIDADOR, PARA O ANO DE 2025.

O Governo do Município de Buritama, através de seu Departamento Municipal de Educação, nos termos do disposto, na Portaria Nº 10.223 de 03 de dezembro de 2018, Lei Federal Nº 9.394/96 e demais legislações pertinentes, torna público a CONVOCAÇÃO dos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à contratação, por prazo determinado, a CONVOCAÇÃO para atribuição eventual de classes/aulas livres ou em substituição, para a função de: Professor – Ensino fundamental I (Música); Professor – Ensino fundamental II (Educação Física); Professor – Educação Infantil I; Professor – Educação Infantil II; Professor do Ensino Fundamental I; Professor de Apoio; Professor do Ensino Fundamental I (Educação Especial); Professor – Educação Fundamental II (Artes); Professor – Educação Fundamental II (Inglês) e Cuidador.

Art. 1º - A presente convocação refere-se à apresentação do classificado, relacionado a seguir, neste Edital, para comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos do município de Buritama, sito à **Praça Ana Rita Mendes, 190** - portão de entrada pela lateral na Rua Guilherme Guerbas (imóvel esquina ao lado do Centro Cultural), no horário das **7h às 11h e das 13h às 17h**, para verificação dos documentos e procedimentos necessários para o processamento contratual, a fim de agilizar o processo de contratação.

Art. 2º - O classificado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no **prazo de até 5 (cinco) dias úteis** a contar da publicação deste Edital, munido dos seguintes documentos e declarações com modelo disponíveis no site da prefeitura municipal de Buritama https://buritama.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/03/DECRETO-4753-DOCUMENTOS-ADMISSAO.pdf, podendo excepcionalmente ser prorrogado, mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Tendo em vista a demanda apontada pelo Departamento Municipal de Educação (protocolo nº 2129/2025), com relação a “Professor de Apoio”, em virtude do não comparecimento do 1º candidato classificado convocado anteriormente, junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 4º - De acordo com a Classificação Final, publicada no Departamento Municipal de Educação e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buritama no dia **10 de abril de 2025**, e a necessidade que se apresenta para o momento, o classificado chamado consta na Tabela de Classificação que segue;

PROFESSOR – APOIO					
Posição	**Nº INSC**	**CANDIDATO**	**RG**	**Data Nasc**	**Nota Final**
2	24731	Monica Cristina Porto Morelato	422413720	12/01/1987	55,00

Art. 5º - Aquele que já possuiu vínculo empregatício junto a municipalidade, não terá a obrigatoriedade de apresentar a totalidade dos documentos relacionados no artigo 2º, devendo apenas procurar o Departamento de Recursos Humanos para receber orientação e destacar os documentos necessários.

Art. 6º - Os demais classificados não constantes desse Edital serão chamados oportunamente, quando necessário, seguindo as regras previstas no Edital do referido Processo Seletivo nº 001/2025.

Buritama, 15 de maio de 2025.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito

NEUSA APARECIDA BASSO DE ALMEIDA
Diretor do Departamento Municipal de Educação

.....